



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.851, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas na Educação Inclusiva, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas (ICB).

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 28.01.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 001512/2025 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas na Educação Inclusiva, de interesse do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 01.05.2025 a 30.06.2026, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de janeiro de 2025.

LOIANE DA PONTE SOUZA PRADO VERBICARO

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão